



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017,
publicada no DOU em 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

EDITAL Nº 21/2021 - PROCESSO SELETIVO DOCENTE DA FACULDADE NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ- FACENE/RN

A Vice-Diretora da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, no uso de suas atribuições legais, divulga o processo Seletivo Docente para os cursos de graduação em Fisioterapia, Odontologia e Psicologia desta IES.

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

1.1 O candidato deve possuir, obrigatoriamente:

- Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu na área;
- Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos diurno e/ou vespertino e/ou noturno nos horários estabelecidos pela Coordenação do Curso;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (se masculino);
- Estar apto(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar idoneidade civil e criminal.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de **25/06/2021 a 15/07/2021**, através do e-mail: **selecaodocentes@facenemossoro.com.br**, com o envio do Currículo Lattes atualizado e da ficha de inscrição devidamente preenchida.

2.2 O correto preenchimento do formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a);

2.2.1 O(A) candidato(a) deverá ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no país, e com graduação reconhecida pelo Ministério da Educação. Dessa forma, **anexar as cópias dos diplomas de graduação e de pós-graduação (Reconhecido pela CAPES). A ausência da documentação obrigatória comprobatória invalidará a inscrição do(a) candidato(a).**



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017,
publicada no DOU em 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

2.2.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas.

3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas ao público em geral visam possível ou futura composição do quadro docente da Faculdade de Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN.

3.2 As vagas serão para a categoria de professor, podendo o número de turmas variar a cada semestre letivo, conforme variação natural no quantitativo de turmas e de um período para o outro, e/ou de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

COMPONENTE CURRICULAR	VAGA	CURSO	GRADUAÇÃO EXIGIDA
Ortodontia	1*	ODONTOLOGIA	Odontologia
Fisioterapia em pediatria e neonatologia	1*	FISIOTERAPIA	Fisioterapia
Psicomotricidade e equoterapia	1*	FISIOTERAPIA	Fisioterapia
Aconselhamento psicológico e psicoterapia breve	1*	PSICOLOGIA	Psicologia
Psicologia escolar	1*	PSICOLOGIA	Psicologia
Psicologia do Esporte	1*	PSICOLOGIA	Psicologia

* Vagas para cadastro reserva.

4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em 03 (três) etapas, todas eliminatórias.

1ª Etapa: Seleção curricular - análise do Currículo Lattes, a partir de critérios mínimos e necessários, definidos pela Comissão do Processo Seletivo, levando-se em consideração: a titulação acadêmica; a produção científica; a atualização profissional; a experiência docente e disponibilidade de horário. O resultado da análise curricular será divulgado no site da FACENE (www.facene.com.br), quando serão informados os nomes dos classificados para a próxima etapa.

2ª Etapa: Aula Expositiva – a avaliação didático-pedagógica constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. **A aula será ministrada de forma remota pela plataforma Meet. Com antecedência de pelo menos 6h da aula expositiva, o candidato deverá enviar o Plano de aula para o email: coordenacaoodonto@facenemossoro.com.br (candidatos de Odontologia); coordenacaopsicologia@facenemossoro.com.br (candidatos de psicologia); coordenacaofisioterapia@facenemossoro.com.br (candidatos de fisioterapia) . A sala na plataforma virtual, será criada por um dos componentes da banca e o link de acesso enviado para o email do candidato 10 minutos antes da hora marcada para o início da apresentação. O candidato será responsável pela projeção de algum material que queira expor. Ao concordar em participar da seleção, o candidato autoriza que sua aula seja gravada, para que sirva de documento comprobatório de uso institucional. Durante a aula expositiva de Desempenho, só será permitida a presença de integrantes da Comissão do Processo Seletivo e/ou de pessoas devidamente autorizadas pela instituição.**

3ª Etapa: Entrevista - entrevista do candidato com a Comissão do Processo Seletivo, a qual terá como temática: experiência profissional, disponibilidade de horário e afinidades/interesses de ensino/pesquisa do candidato. **Será realizada após a aula expositiva, pela plataforma Meet.**

4.2 Os membros da comissão de Seleção poderão formular perguntas pertinentes à disciplina pretendida e ao curso para o qual o candidato se inscreveu.

→ A FACENE não garantirá um novo agendamento das etapas do processo seletivo em caso de falta e/ou atraso do candidato.



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017,
publicada no DOU em 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

4.3 Critério de desempate

4.3.1 Maior nota obtida na prova de desempenho. Caso persista o empate, obedecerá ao critério de análise de currículo, seguido de disponibilidade de horário.

5 DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição (www.facene.com.br).

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos resultados em todas as etapas.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda., Mantenedora da Faculdade Nova Esperança de Mossoró–FACENE/RN.

6.2. A Instituição resguarda o direito de não informar ao candidato a razão pelo qual o mesmo não foi selecionado.

6.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 A classificação no processo seletivo não é garantia de contratação;

7.2 A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 12 meses após a data de realização deste processo seletivo;

7.3 De acordo com a necessidade poderá haver abertura de novo recrutamento docente.

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

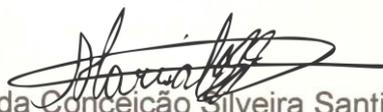
DATA	EVENTO
25/06/2021 a 15/07/2021	Inscrições
16/07/2021	Análise de currículo – 1ª etapa
19/07/2021	Divulgação da lista de candidatos classificados para a etapa seguinte
22/07/2021 e 23/07/2021	Realização da avaliação didático-pedagógica e das entrevistas
25/07/2021	Resultado Final: divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo
28/07/2021 e 29/07/2021	Período de Contratação

Mossoró-RN, 25 de Junho de 2021.

Faculdade Nova Esperança de Mossoró-FACENE/RN

Andréa Fagundes Vaz dos Santos
COORDENADORA ACADÊMICA

Andrea Fagundes Vaz dos Santos
Coordenadora Acadêmica


Maria da Conceição Silveira Santiago
Vice-Diretora